



PROJETO DE LEI Nº 13902/2023

(Paulo Sérgio Martins)

Denomina “Praça Arquiteto MARCELO CAMUNHAS MARTINS” a área pública localizada entre as ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha (Jardim Samambaia).

Art. 1º. É denominada “Praça Arquiteto MARCELO CAMUNHAS MARTINS” a área pública destinada a Sistema de Lazer localizada entre as ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha, no Jardim Samambaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.





Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado





Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 184/2020
{Protocolo Prefeitura nº.}

Jundiaí, 9 de Outubro de 2020

Ilmo. Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para denominação da área verde localizada na Rua Dr. Djamil Brahemcha, próximo ao nº. 69, Jardim Samambaia (CEP 13211-713).

Solicitamos a Vossa Senhoria informações para fins de denominação sobre a área verde localizada na Rua Djamil Brahemcha, próximo ao nº. 69, Jardim Samambaia, conforme assinalado no mapa anexo:

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

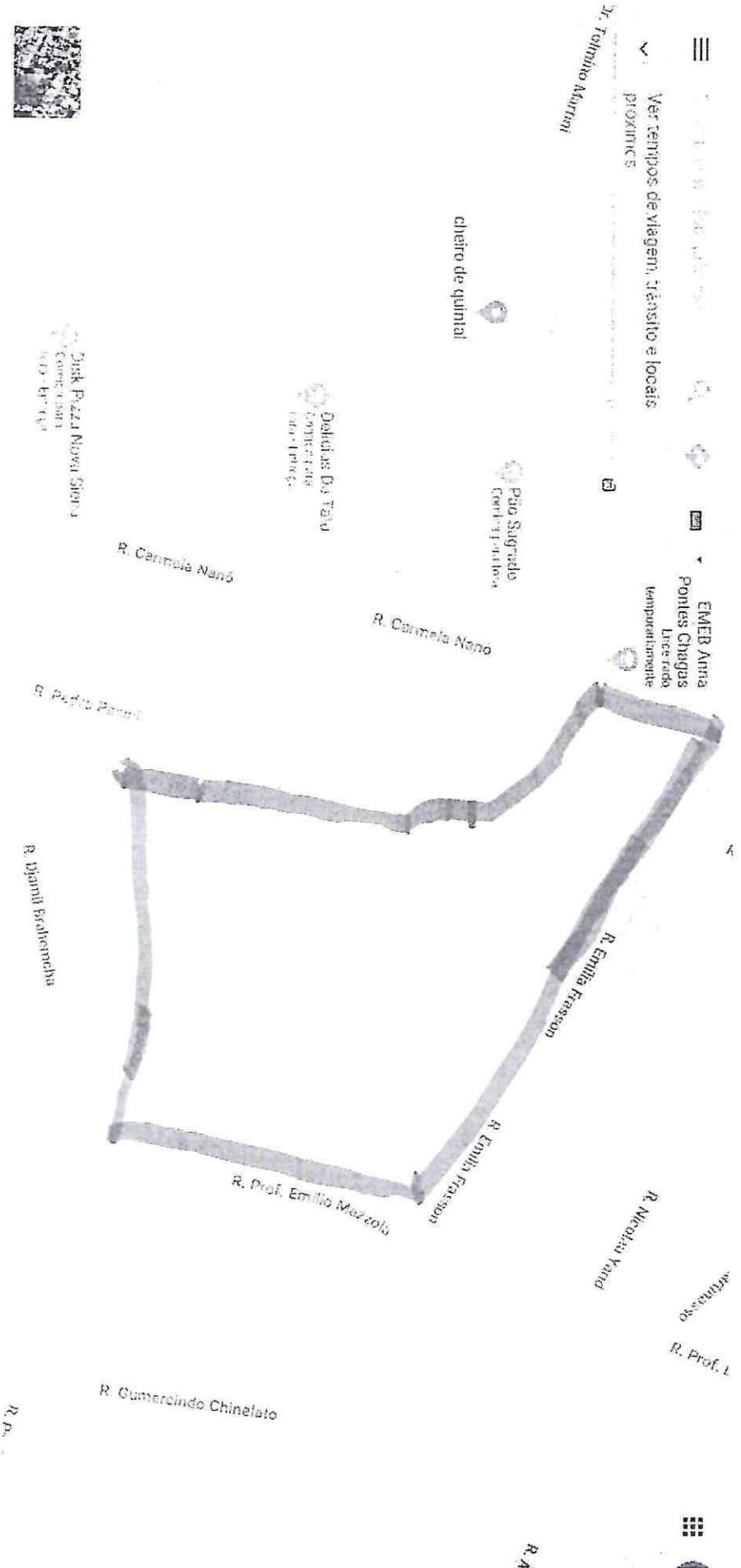
Paulo Sergio - Delegado
Vereador

Rua Barão de Jundiaí, nº 128 – Centro – CEP 13201-970 – Jundiaí – SP
Telefone: (11) 4523-4510 – E-mail: ver.paulosergio@camarajundiai.sp.gov.br





ÁREA PÚBLICA – PESQUISA P/ EDIFICAÇÃO DE PRACA E POSTERIOR DENOMINAÇÃO R Djamil Brahemcha, próximo ao n.º 69, Jd Samambaia, Jundiaí/SP, CEP 13211-713



ÁREA PÚBLICA – PESQUISA P/ EDIFICAÇÃO DE PRACA E POSTERIOR DENOMNAÇÃO R Djamil Brahemcha, próximo ao n.º 69, Jd Samambaia, Jundiaí/SP, CEP 13211-713

Cadastro Fiscal Imobiliário



Prefeitura
de Jundiaí





Ao

Exmo. Sr.

PAULO SÉRGIO MARTINS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0607646/2022

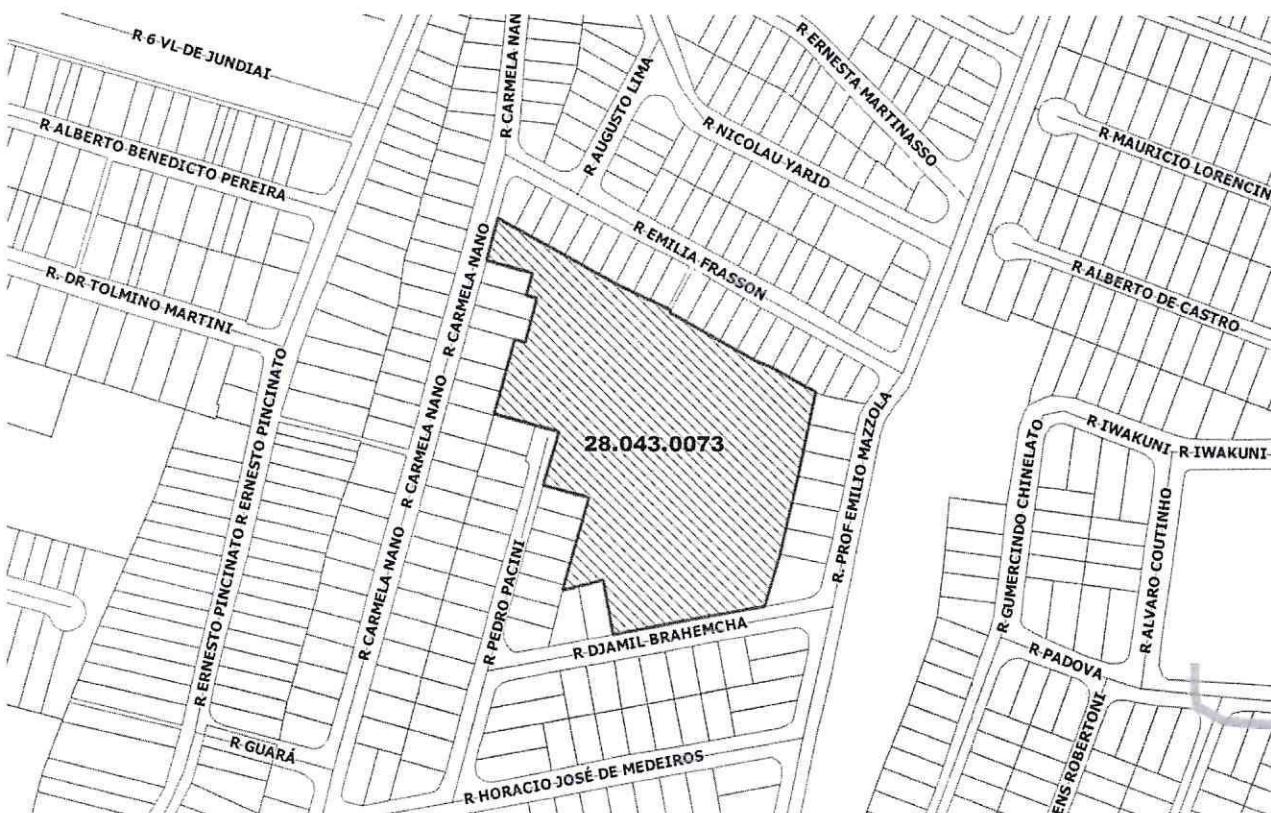
Jundiaí, 04 de novembro de 2022

Ref.: Processo SEI PMJ.0012188/2020 - Of. PSM 184/2020

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício PSM 184/2020, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0012188/2020, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada entre as Ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha, localizada no Loteamento Jardim Samambaia, no bairro Jardim Samambaia, integra o patrimônio público, conforme Matrícula N° 44.090 do 2ºORI de Jundiaí, destinada a Sistema de Lazer, registrada como área pública sob contribuinte n° 28.043.0073, encontra-se oficializado e não recebeu denominação.

Encaminhamos ainda, como segue abaixo, o croqui da área em questão, a fim de instruir corretamente o projeto de lei de denominação.



Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 04/11/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 0607646 e o código CRC 0AF62DDE.



